



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

# DECRETO Nº. 3913

DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

**ESTENDE A VALIDADE DOS ALVARÁS DE LICENÇA  
- LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO  
EXERCÍCIO DE 2015 ATÉ A DATA DE 15 DE  
FEVEREIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XVII do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o atraso na implantação do novo sistema eletrônico pela empresa PÚBLICA para cálculos de tributos, emissão de guias e boletos e expedição de alvarás;

**CONSIDERANDO** os inúmeros pedidos de renovação dos Alvarás de Licença, Localização e Funcionamento e da necessidade dos estabelecimentos estarem com a documentação devidamente regularizada para o efetivo funcionamento.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica estendida a validade dos alvarás de licença – localização e funcionamento do exercício de 2015 até a data limite de 15 de fevereiro de 2016, ficando assegurados todos os direitos inerentes previstos na legislação municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 27 de janeiro de 2016.



**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito Municipal



**RODNEY LUIZ MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração



**ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE**  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento